



**PROCESSO Nº** : 71.497-6/2021  
**ÓRGÃO** : MATO GROSSO PREVIDÊNCIA  
**GESTOR** : ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
**ASSUNTO** : APOSENTADORIA  
**INTERESSADO** : ROBERVAL VERAS DE CARVALHO  
**RELATOR** : CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

## RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, do Sr. **ROBERVAL VERAS DE CARVALHO**, no cargo de Profis. Téc. Niv. Médio Serv. Saúde SUS, Classe “D”, Nível “012”, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

A Primeira Secretaria de Controle Externo manifestou-se, conclusivamente, pela regularidade do presente processo, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos, sugerindo o registro do Ato, bem como a legalidade da planilha de proventos.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 1.323/2023, exarado pelo Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, opinou pelo registro do Ato, bem como pela legalidade da planilha de proventos integrais.

É o relatório.

Cuiabá-MT, 13 de março de 2023.

*(assinatura digital)*

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**  
Relator

